



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:003

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/02/2025

INDICAÇÃO Nº 87 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação do programa "Escola de Atletas e Formação Integral"**.

A presente proposta, visa promover o esporte e a inclusão socioeducativa dos jovens cidadãos mogianos, haja vista que o programa retromencionado, visa proporcionar o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino.

Desta feita, o programa é realizado através de processo seletivo, que aceita uma quantidade anual de estudantes, fazendo com que além de ser necessário ter habilidades para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento, também se faz necessária uma avaliação das matérias escolares.

Cumpre destacar, que a presente proposta, tem como base a Escola de Atletas e Formação Integral de Taubaté, que tem promovido o esporte no Município e dando maiores oportunidades para diversos cidadão taubateanos.

Importante frisar, que é muito bem vista pelos munícipes, tendo diversos comentários positivos, além de resultados em jogos, sendo a cidade representada por esses jovens em diversos campeonatos.

Assim, é um dever do Município investir na Saúde, Educação e no Esporte, buscando programas e projetos que desenvolvam a cidade e promovam o crescimento social da população.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de fevereiro de 2025.


Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE